Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXGIBILIDADE Nº IN022/2025SEME E CONTRATO Nº 044/2025SEME

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, decide revogar a Inexigibilidade de Licitação nº IN022/2025SEME e Contrato Nº 044/2025SEME. O referido processo tem como como objeto a contratação de serviços de assessoria técnico educacional mediante a necessidade de reestruturar o plano de carreira, remuneração e valorização dos profissionais do magistério e da reformulação do estatuto do magistério público, inclui-se também o reordenamento da rede municipal de ensino. Diante do exposto e com base nos fundamentos acima mencionados, determina-se o cancelamento da Inexigibilidade de Licitação supracitada, em razão de conveniência administrativa e interesse público.

Presidente Tancredo Neves – BA, 14 de agosto de 2025

Iuris Santos Oliveira
Agente de Contratação

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 22A9CB9F65032BCAFB45BEDEB4161A02